



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL – BA**

terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano VII ♦ Edição Ordinária nº. 0436

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéial**

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Atos e Contas dos Poderes Executivo e Legislativo.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

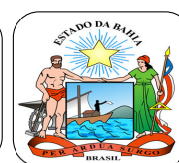


CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=COMERCIO DO COITE, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=IMPrensa Oficial, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Verificado o conteúdo a impressão e a integridade deste documento
Localização: Candéial - BA
Quarta, 2018, 10:23 19/25/2018 - 03:00



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE DOS ATOS E CONTAS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Atos e Contas dos Poderes Executivo e Legislativo da Câmara Municipal de Candéial/BA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - **CONVOCA** os membros desta Comissão, para os fins dos demais dispositivos legais, para realização de uma **REUNIÃO**, perante a Comissão, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2018, quarta-feira, às 10h00min, na sede do Legislativo Municipal de Candéial/BA. Ocasão em que será discutido e votado o Parecer do Relator José Luiz Cordeiro de Brito, no qual trata sobre as contas da Prefeitura Municipal de Candéial/BA, referente ao exercício de 2016, da responsabilidade do Sr. Fernando Nere.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Candéial/BA, 22 de outubro de 2018.

AGUINALDO SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Comissão

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.